



RESOLUÇÃO Nº 10/2018, 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do
Relatório de Gestão ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 20 de junho de 2018.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado o Relatório de Gestão ano 2017;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 20 de junho de 2018.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Luana Maria m. Diógenes

Rita Targino Costa Chaves

Lucinda Rogueira de Azevedo

Josya Maria Rêtila Diniz Sousa

Keyneraylly Yone Maia